



FACULDADE DE LÍNGUAS E TRADUÇÃO
CURSO DE LICENCIATURA EM TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO
CHINÊS-PORTUGUÊS/PORTUGUÊS-CHINÊS (S.E.CHIN.)
PROGRAMA DE UNIDADE CURRICULAR

Ano lectivo	2025/2026	Semestre	1º
Código da unidade curricular	LLAW3101-311/312		
Nome da unidade curricular	Noções de Direito		
Pré-requisitos	N/A		
Língua veicular	Português		
Créditos	2	Horas lectivas presenciais	30h
Nome de docente	Professor Doutor Alberto Pablo	E-mail	pabloalberto@mpu.edu.mo
Gabinete	Sala B104, Edifício Chi Un, Sede da UPM	N.º de contacto	8599-6376

SOBRE ESTA UNIDADE CURRICULAR

A unidade curricular tem como objectivo principal permitir aos alunos o domínio dos princípios constitucionais gerais da Constituição da República Popular da China e da Lei Básica de Macau, mormente o princípio "Um País, Dois Sistemas".

A disciplina pretende introduzir os conceitos fundamentais dos vários níveis do direito a fim de sensibilizar os aprendentes para a importância da Lei na sociedade moderna e enriquecer o vocabulário sobre este domínio.

RESULTADOS DE ESTUDO PREVISTOS DA UNIDADE CURRICULAR / DISCIPLINA

Concluída esta unidade curricular / disciplina, os alunos vão atingir os seguintes resultados de estudo previstos:

M1.	Inferir os princípios directamente relacionados com a implementação de "Um País, Dois Sistemas" e de Macau "governado com elevado grau de autonomia pelas suas gentes".
M2.	Analisar o sistema de governação do Estado Chinês, enquanto Estado unitário, a sua reflexão na Lei Básica da RAEM e a forma como a Lei Constitucional da Região resolve o problema da divisão de poderes que advém da definição de funções administrativas para o Governo Central e a Administração do Território.
M3.	Compreender o funcionamento das instituições nacionais, bem como a evolução dos Direitos Fundamentais consagrados na Constituição.
M4.	Ter contacto com a Lei Básica, como Lei Fundamental e perceber o significado, natureza e alcance jurídico de Lei Constitucional nas estruturas do poder político e na vida dos



	residentes, incluindo os não-residentes.
M5.	Identificar os direitos e deveres dos residentes da RAEM.
M7.	Conhecer a estrutura política de Macau e suas relações com o poder central.
M8.	Conhecer as fontes de direito.

Os resultados de estudo previstos contribuem para os alunos obterem os seguintes objetivos previstos para o Curso do estudo:

Resultados de estudo previstos do Curso	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8
P1. Aplicar na prática, e de forma efectiva, competências e técnicas na área da tradução.	✓			✓			✓	
P2. Aplicar na prática, e de forma efectiva, competências e técnicas na área da interpretação (IC e IS).		✓						
P3. Aplicar na prática, e de forma efectiva, competências linguísticas em português e chinês.	✓	✓	✓					
P4. Possuir capacidades adequadas de comunicação escrita e oral e de relacionamento interpessoal.	✓	✓	✓	✓				
P5. Possuir conhecimentos adequados no âmbito da escrita em português e chinês.	✓			✓	✓			
P6. Sensibilizar para o profissionalismo e o trabalho em equipa.		✓			✓			
P7. Trabalhar de forma autónoma na área da tradução ou na área de interpretação (IC/IS).			✓			✓		
P8. Adquirir conhecimentos fundamentais de língua portuguesa, literatura, história, etc.	✓	✓	✓	✓				
P9. Adquirir conhecimentos gerais de Chinês, literatura chinesa, Direito, etc.	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
P10. Adquirir conhecimentos e capacidades essenciais para trabalhar com computadores (ferramentas digitais).								
P11. Adquirir as competências fundamentais para realizar pesquisas académicas.	✓		✓			✓		✓
P12. Desenvolver a capacidade e o desejo de aprender matérias novas ou de nível superior.		✓		✓		✓		✓
P13. Desenvolver a capacidade e o desejo de aprendizagem ao longo da vida.	✓		✓			✓		✓



CALENDARIZAÇÃO DO ENSINO E APRENDIZAGEM, CONTEÚDOS E VOLUME DE ESTUDO

Semana	Conteúdo abrangido	Horas lectivas presenciais
1	A evolução histórica do Direito Constitucional da República Popular da China (DCRPC).	2
2	Princípios gerais do Direito Constitucional.	2
3	Alterações ao DCRPC que vieram permitir o nascimento das Regiões Administrativas Especiais.	2
4	Princípios Gerais da Lei Básica. Relacionamento entre as Autoridades Centrais e a Região Administrativa. Direitos e Deveres fundamentais dos residentes.	2
5	Estrutura Política de Macau. A divisão de poderes. Juramento de Fidelidade.	2
6	Economia, Cultura e Assuntos Sociais de Macau. Assuntos externos. Interpretação e revisão da lei Básica de Macau.	2
7	O Código Civil de Macau.	2
8	Parte Geral do Código Civil de Macau.	2
9	Direito das Obrigações.	2
10	Direito das Coisas.	2
11	Direito da Família.	2
12	Exame Intermédio.	2
13-15	Correcção e entrega do Exame Intermédio. Revisões. Exame Final.	6

ACTIVIDADES DE ENSINO E APRENDIZAGEM

Frequentando esta unidade curricular / disciplina, os alunos vão atingir os resultados de estudo previstos através das seguintes actividades de ensino e aprendizagem:

Actividades de ensino e aprendizagem	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8
T1. Aulas expositivas e discussões em grupo.	✓	✓	✓	✓			✓	✓



T2. Práticas e oficinas em sala de aula.			✓	✓			✓	
T3. Tarefas e apresentações baseadas em conhecimentos adquiridos.			✓	✓		✓	✓	✓

REQUISITOS DE ASSIDUIDADE

Os requisitos de assiduidade são cumpridos de acordo com «Regulamento Pedagógico dos Cursos Conferentes do Grau de Licenciado»; para os alunos que não preenchem os requisitos, a classificação da respectiva unidade curricular será considerada com a menção de “f” (não aproveitamento).

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO

Para a frequência desta unidade curricular / disciplina, os alunos devem completar as seguintes actividades de avaliação:

Actividades de avaliação	Proporção (%)	Resultados de estudo previstos em avaliação
A1. Presença, pontualidade, e participação activa nas aulas com questões, sugestões, opiniões e ideias.	30%	M1-M8
A2. Trabalhos e Exame Intermédio realizados ao longo do semestre.	30%	M1-M8
A3. Exame Final.	40%	M1-M8

O critério de avaliação é correspondente à “Estratégia de Avaliação” da Universidade (vide www.mpu.edu.mo/teaching_learning/pt/assessment_strategy.php). O “aproveitamento” na classificação significa que os alunos atingiram os resultados de estudo previstos para esta unidade curricular / disciplina e podem obter os respectivos créditos.

CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO

Excelente: Fortes evidências de pensamento original; boa organização, capacidade de analisar e sistematizar; compreensão superior dos assuntos; fortes evidências de uma extensa base de conhecimentos.

Muito Bom: Evidências de compreensão dos assuntos; fortes evidências de capacidade crítica e analítica; boa compreensão dos assuntos; evidências de familiaridade com a literatura de referência.

Bom: Evidências de compreensão dos assuntos; algumas evidências de capacidade crítica e analítica; razoável compreensão dos assuntos; evidências de familiaridade com a literatura de referência.

Satisfatório: Aproveitando a experiência de estudo; compreensão dos assuntos; capacidade de desenvolver soluções para problemas simples.



Aprovado: Familiaridade suficiente com os assuntos para permitir que o aluno progrida sem repetir a unidade curricular.

Reprovado: Poucas evidências de familiaridade com os assuntos; fracas capacidades críticas e analíticas; uso limitado ou irrelevante da literatura de referência.

LEITURAS OBRIGATÓRIAS

N/A

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Li Lina & Xu Chang (2020). *Interpretação da Lei Básica de Macau*. Centro de Investigação "Um País, Dois Sistemas". Instituto Politécnico de Macau.

Canotilho, J. (2018). *Direito Constitucional e Teoria da Constituição*. Livraria Almedina, 7ª Edição - Reimpressão 2021.

Vong, Hing Fai (1992). *Estrutura Política e Fontes de Direito do Território*. Edição "O Direito".

Calvete, V.; Oliveira, J.; Cardinal P. & Riquito, J. (1991). *O Ordenamento Jurídico de Macau no Contexto da Lei Básica*. Publicações "O Direito". Edição Associação dos Advogados de Macau.

APA (American Psychological Association)

COMENTÁRIO DOS ALUNOS

No final do semestre, os alunos vão ser convidados a apresentar os seus comentários através do preenchimento dos inquéritos sobre as unidades curriculares e as respectivas disposições pedagógicas. As suas opiniões preciosas ajudam na melhoria do conteúdo das unidades curriculares e das formas de ensino. Os docentes e os coordenadores do Curso vão considerar todos os comentários apresentados e, na ocasião da revisão anual do Curso, vão dar respostas com um plano de acção a tomar em seguida.

INTEGRIDADE ACADÉMICA

A UPM exige aos seus alunos o cumprimento rigoroso das regras de integridade académica na realização de investigação e outras actividades académicas. As formas de infracção da integridade e fraude académica incluem, mas não se limitam, a plágio, conluio de fraude, falsificação ou adulteração, reutilização de trabalhos e fraude em exame, sendo igualmente considerados actos de infracção grave da integridade académica, podendo os mesmos resultar em sanções disciplinares. Os alunos devem consultar os regulamentos e orientações constantes no "Manual de Aluno", o qual deve ser atribuído aquando do acesso à Universidade, também sendo possível consultar a versão digital do mesmo no site: www.mpu.edu.mo/student_handbook/.



FACULDADE DE LÍNGUAS E TRADUÇÃO
CURSO DE LICENCIATURA EM TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO
CHINÊS-PORTUGUÊS/PORTUGUÊS-CHINÊS (S.E.CHIN.)
PROGRAMA DE UNIDADE CURRICULAR

Ano lectivo	2025/2026	Semestre	1.º
Código da unidade curricular	LLAW3101-313		
Nome da unidade curricular	Noções de Direito		
Pré-requisitos	N/A		
Língua veicular	Português/Chinês		
Créditos	2	Horas lectivas presenciais	30h
Nome de docente	Leng U Wong, Vanessa	E-mail	t1830@mpu.edu.mo
Gabinete	Sala B201, Edifício Chi Un, Sede da UPM	N.º de contacto	8599-6519

SOBRE ESTA UNIDADE CURRICULAR

A unidade curricular tem como objectivo principal permitir aos alunos o domínio dos princípios constitucionais gerais da Constituição da República Popular da China, especialmente a sua importância e a relação com a Região Administrativa Especial de Macau, da Lei Básica de Macau, mormente o princípio "Um País, Dois Sistemas", e da fonte de direito de Macau.

A disciplina pretende introduzir os princípios e conceitos fundamentais do direito de Macau, a fim de sensibilizar os aprendentes para a importância da Lei Básica de Macau, nomeadamente, a sua especificação na ordem jurídica de Macau. Por outro lado, esta disciplina ainda se pretende fornecer aos alunos uma compreensão abrangente dos conceitos e termos jurídicos.

RESULTADOS DE ESTUDO PREVISTOS DA UNIDADE CURRICULAR / DISCIPLINA

Concluída esta unidade curricular / disciplina, os alunos vão atingir os seguintes resultados de estudo previstos:

M1.	Inferir os princípios directamente relacionados com a implementação de "Um País, Dois Sistemas" e de Macau "governado com elevado grau de autonomia pelas suas gentes".
M2.	Analisar o sistema de governação do Estado Chinês, enquanto Estado unitário, a sua reflexão na Lei Básica da RAEM e a forma como a Lei Constitucional da Região resolve o problema da divisão de poderes que advém da definição de funções administrativas para o Governo Central e a Administração do Território.
M3.	Compreender o funcionamento das instituições nacionais, bem como a evolução dos Direitos Fundamentais consagrados na Constituição.



M4.	Ter contacto com a Lei Básica, como Lei Fundamental e perceber o significado, natureza e alcance jurídico de Lei Constitucional nas estruturas do poder político e na vida dos residentes, incluindo os não-residentes.
M5.	Identificar os direitos e deveres dos residentes da RAEM.
M6.	Conhecer a estrutura política de Macau e suas relações com o poder central. Conhecer as fontes de direito.

Os resultados de estudo previstos contribuem para os alunos obterem os seguintes objetivos previstos para o Curso do estudo:

Resultados de estudo previstos do Curso	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M6
P1. Aplicar na prática, e de forma efectiva, competências e técnicas na área da tradução.							
P2. Aplicar na prática, e de forma efectiva, competências e técnicas na área da interpretação (IC e IS).							
P3. Aplicar na prática, e de forma efectiva, competências linguísticas em português e chinês.	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
P4. Possuir capacidades adequadas de comunicação escrita e oral e de relacionamento interpessoal.	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
P5. Possuir conhecimentos adequados no âmbito da escrita em português e chinês.	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
P6. Sensibilizar para o profissionalismo e o trabalho em equipa.	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
P7. Trabalhar de forma autónoma na área da tradução ou na área de interpretação (IC/IS).							
P8. Adquirir conhecimentos fundamentais de língua portuguesa, literatura, história, etc.	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
P9. Adquirir conhecimentos gerais de Chinês, literatura chinesa, Direito, etc.	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
P10. Adquirir conhecimentos e capacidades essenciais para trabalhar com computadores (ferramentas digitais).							
P11. Adquirir as competências fundamentais para realizar pesquisas académicas.							
P12. Desenvolver a capacidade e o desejo de aprender matérias novas ou de nível superior.	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
P13. Desenvolver a capacidade e o desejo de aprendizagem ao longo da vida.							

CALENDARIZAÇÃO DO ENSINO E APRENDIZAGEM, CONTEÚDOS E VOLUME DE ESTUDO

Semana	Conteúdo abrangido	Horas lectivas presenciais
--------	--------------------	----------------------------



1	Introdução aos princípios gerais do Constituição da República Popular da China (CRPC) e ao sistema jurídico de Macau.	2h
2	Alterações à CRPC que vieram permitir o nascimento das Regiões Administrativas Especiais.	2h
3-4	O Relacionamento entre as Autoridades Centrais e a Região Administrativa Especial de Macau.	4h
5-7	Introdução à estrutura jurídica e administrativa de Macau e à divisão de poderes administrativos, legislativos e judiciais.	6h
8	Introdução aos princípios fundamentais da Lei Básica de Macau	2h
9	Direitos e Deveres fundamentais dos residentes e pessoas encontradas em Macau.	2h
10	Exame intermédio.	2h
11	Economia, Cultura e Assuntos Sociais de Macau. Assuntos externos.	2h
12	Interpretação e revisão da lei Básica de Macau.	2h
13	Correcção e entrega do Exame Intermédio.	2h
14-15	Revisões. Exame Final.	4h

ACTIVIDADES DE ENSINO E APRENDIZAGEM

Frequentando esta unidade curricular / disciplina, os alunos vão atingir os resultados de estudo previstos através das seguintes actividades de ensino e aprendizagem:

Actividades de ensino e aprendizagem	M1	M2	M3	M4	M5	M6
T1. Ensino teórico	✓	✓	✓	✓	✓	✓
T2. Fazer análise de casos e exercícios dentro e fora das aulas	✓	✓	✓	✓	✓	✓
T3. Discussões e comentário em grupo	✓	✓	✓	✓	✓	✓

REQUISITOS DE ASSIDUIDADE

Os requisitos de assiduidade são cumpridos de acordo com «Regulamento Pedagógico dos Cursos Conferentes do Grau de Licenciado»; para os alunos que não preenchem os requisitos, a classificação da respectiva unidade curricular será considerada com a menção de “F” (não aproveitamento).

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO

Para a frequência desta unidade curricular / disciplina, os alunos devem completar as seguintes actividades de avaliação:



Actividades de avaliação	Proporção (%)	Resultados de estudo previstos em avaliação
A1. Presença e participação na aula	10%	M1-M6
A2. Trabalhos individuais ou em grupo efectuados dentro ou fora das aulas.	15%	M1-M6
A3. Testes realizados ao longo do semestre.	25%	M1-M6
A4. Exame Final.	50%	M1-M6

O critério de avaliação é correspondente à “Estratégia de Avaliação” da Universidade (vide www.mpu.edu.mo/teaching_learning/pt/assessment_strategy.php). O “aproveitamento” na classificação significa que os alunos atingiram os resultados de estudo previstos para esta unidade curricular / disciplina e podem obter os respectivos créditos.

CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO

Excelente: Fortes evidências de pensamento original; boa organização, capacidade de analisar e sistematizar; compreensão superior dos assuntos; fortes evidências de uma extensa base de conhecimentos.

Muito Bom: Evidências de compreensão dos assuntos; fortes evidências de capacidade crítica e analítica; boa compreensão dos assuntos; evidências de familiaridade com a literatura de referência.

Bom: Evidências de compreensão dos assuntos; algumas evidências de capacidade crítica e analítica; razoável compreensão dos assuntos; evidências de familiaridade com a literatura de referência.

Satisfatório: Aproveitando a experiência de estudo; compreensão dos assuntos; capacidade de desenvolver soluções para problemas simples.

Aprovado: Familiaridade suficiente com os assuntos para permitir que o aluno progrida sem repetir a unidade curricular.

Reprovado: Poucas evidências de familiaridade com os assuntos; fracas capacidades críticas e analíticas; uso limitado ou irrelevante da literatura de referência.

LEITURAS OBRIGATÓRIAS

N/A

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Vong, Hing Fai (1992). Estrutura Política e Fontes de Direito do Território. Edição "O Direito".

A Lei Básica de Macau.



Wang Yu (2021). Breve Exposição do Conteúdo da Lei Básica de Macau. 1ª Edição - Associação dos advogados de Macau.

COMENTÁRIO DOS ALUNOS

No final do semestre, os alunos vão ser convidados a apresentar os seus comentários através do preenchimento dos inquéritos sobre as unidades curriculares e as respectivas disposições pedagógicas. As suas opiniões preciosas ajudam na melhoria do conteúdo das unidades curriculares e das formas de ensino. Os docentes e os coordenadores do Curso vão considerar todos os comentários apresentados e, na ocasião da revisão anual do Curso, vão dar respostas com um plano de acção a tomar em seguida.

INTEGRIDADE ACADÉMICA

A UPM exige aos seus alunos o cumprimento rigoroso das regras de integridade académica na realização de investigação e outras actividades académicas. As formas de infracção da integridade e fraude académica incluem, mas não se limitam, a plágio, conluio de fraude, falsificação ou adulteração, reutilização de trabalhos e fraude em exame, sendo igualmente considerados actos de infracção grave da integridade académica, podendo os mesmos resultar em sanções disciplinares. Os alunos devem consultar os regulamentos e orientações constantes no “Manual de Aluno”, o qual deve ser atribuído aquando do acesso à Universidade, também sendo possível consultar a versão digital do mesmo no site: www.mpu.edu.mo/student_handbook/.